

Termos e Condições de Vendas Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Maio/2025

www.dormerpramet.com**1. Condições Gerais.**

Estes Termos e Condições Gerais de Venda ("T&Cs") aplicam-se a todos os pedidos de produtos ("Produtos") feitos à DORMER PRAMET ("DP") por qualquer comprador ("Comprador") e a todas as vendas realizadas pela DP, independentemente de quaisquer termos conflitantes do Comprador.

Ao fazer um pedido à DP, o Comprador aceita total e incondicionalmente estes T&Cs. Quaisquer termos opostos, incluindo as condições gerais ou especiais, os termos de compra ou os formulários de pedido do Comprador, são inválidos, a menos que a DP concorde por escrito.

Em caso de conflito entre os termos do Comprador e estes T&Cs, estes T&Cs prevalecerão. A decisão da DP de não aplicar qualquer parte dos T&Cs em um determinado momento não implica renúncia ao seu direito de fazê-lo posteriormente.

Se qualquer disposição do presente documento for ou se tornar ilegal ou inaplicável, no todo ou em parte e por qualquer motivo aparente, as demais disposições permanecerão válidas, compulsórias e subsistentes.

A DP pode alterar os T&Cs a qualquer momento, com as alterações entrando em vigor um mês após a notificação, a menos que relacionadas a preços.

Ordem de Compra – Uma ordem de compra é formalizada mediante a emissão deste documento pelo comprador, enviado por email, pelo sistema WEX (www.dormerpramet.com e clicar em "Registro") ou EDI. Toda e qualquer compra deve especificar, ao menos, o tipo de produto e quantidade (de acordo com o catálogo em vigor da Dormer Pramet) e o local de entrega. Após a emissão da ordem de compra, a Dormer Pramet irá informar ao comprador se os produtos especificados estão disponíveis na quantidade requerida e o prazo de entrega (relatório de pendências enviado diariamente). No caso de emissão de Ordem de Compra pelo sistema WEX, a disponibilidade de produtos é informada automaticamente.

Aceite da Ordem de Compra. O aceite da Ordem de Compra deve ser confirmado pela Dormer Pramet por escrito por meio de confirmação de pedido ou ordem de compra. Para as Ordens de Compra enviadas pelo sistema WEX, o aceite da Dormer Pramet ocorre de forma automática.

Em se tratando de sortimento padrão, a confirmação do pedido ou ordem ou a conclusão da ordem pelo sistema é considerada a conclusão do contrato de compra. Em caso de encomenda de ferramentas especiais, fabricadas de acordo com o pedido do cliente, a Dormer Pramet deve enviar ao cliente as condições específicas para esta entrega. O comprador deve validar estas condições específicas e informar seu consentimento por escrito no prazo de 5 dias. Após a entrega da confirmação assinada para a Dormer Pramet, entende-se que há entre as partes contrato de compra vinculativo. Referido contrato de compra pode ser alterado ou cancelado apenas por escrito, mediante acordo entre as partes. Se o comprador não demonstrar desacordo com as informações do contrato de compra no prazo de 5 dias após o envio das condições específicas de entrega, entende-se como aprovada pelo comprador.

2. Entrega, Condições de Entrega, Transmissão do Risco, Condições de Pagamento.

A Dormer Pramet deve entregar os produtos adquiridos pelo comprador em conformidade com as condições estabelecidas em cada ordem de compra, podendo ser: (i) entrega CIF no local especificado na Ordem de Compra ou (ii) entrega FOB no Centro de Distribuição da Dormer Pramet localizado na Cidade de Jundiaí - Sp. Em caso de produtos especialmente fabricados, a Dormer Pramet reserva-se o direito de entrega-los ao comprador em uma quantidade inferior ou superior a 5% (insertos) ou 10% (ferramentas) em relação à quantidade especificada no pedido/contrato de compra. Após a entrega, o contrato de compra é considerado concluído. O comprador deve aceitar a referida entrega e pagar o preço de compra refletindo a quantidade entregue.

Pagamento do preço de venda. O valor total a ser pago à Dormer Pramet e as informações bancárias serão especificadas no boleto bancário onde consta o número da nota fiscal de venda. Em caso de discrepância entre as informações constantes na ordem de compra e na nota fiscal, prevalecem as informações desta última. O valor devido pelo comprador à Dormer Pramet não deve ser retido ou compensado por qualquer razão sem o consentimento prévio e expresso da Dormer Pramet, mesmo que para compensar quaisquer defeitos de fabricação ou reclamações do comprador. O preço de compra será considerado pago pelo comprador quando o respectivo valor for creditado na conta corrente designada pela Dormer Pramet. Em caso de não pagamento do valor de compra no prazo determinado, a Dormer Pramet poderá requerer a correção monetária do valor devido pelo IGPM, acrescida de (i) de juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês e (ii) de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total devido, e, ainda, poderá reter quaisquer entregas futuras até que os pagamentos sejam devidamente sanados pelo comprador.

DORMER PRAMET SOLUÇÕES PARA USINAGEM LTDA. CNPJ 60.875.580/0001-92

Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900

3. Preços

Reajuste de Preços. Quando as vendas de produtos Dormer Pramet forem realizadas tendo como referência a lista de preços publicada pela Dormer Pramet no WEX, o comprador deverá considerar estes preços para pagamento, desde que estejam válidos na data de despacho dos produtos adquiridos. Em outros casos, em que a lista de preços publicada pela Dormer Pramet não for utilizada como referência (ferramentas especiais, contratos de fornecimento etc), o preço contido na cotação é baseado nos custos incorridos pela Dormer Pramet com matérias-primas, combustível e energia, transporte e trabalho e todos os outros custos por ela incorridos na data do envio da cotação. Se na data de produção ou envio dos produtos adquiridos, houver qualquer aumento nos custos ora mencionados, o preço a pagar pelos produtos pode, a critério da Dormer Pramet, ser alterado. Neste caso, o novo preço praticado pela Dormer Pramet passa a ser vinculativo entre as partes, sem que haja opção de cancelamento de pedido.

Tributos. Os preços informados pela Dormer Pramet já contemplam ICMS e PIS e COFINS base São Paulo. Devem ser adicionados aos preços os tributos correspondentes a IPI e ICMS-ST (quando houver). Embora todo esforço tenha sido feito para garantir a precisão das informações contidas na lista de preços publicada pela Dormer Pramet, esta não se responsabiliza por perdas financeiras resultantes de erros de impressão ou de projeto.

4. Transferência de posse e propriedade dos materiais adquiridos.

A posse e propriedade dos materiais adquiridos será transferida ao comprador mediante a entrega dos materiais pela Dormer Pramet, sempre mediante o integral pagamento do valor dos produtos à Dormer Pramet, conforme previsto nos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

5. Embalagem.

Os produtos serão entregues em embalagens adequadas. A responsabilidade pela embalagem, adequada ao meio de transporte acordado, é da Dormer Pramet. Os produtos são normalmente fornecidos em múltiplos, conforme os padrões adotados pela Dormer Pramet (em geral em múltiplos de 10, 5 ou 1 unidades ou conjuntos). Podem ser feitos ajustes conforme as necessidades do comprador, dependendo do caso. Valor mínimo. Para condição de venda CIF deverá seguir o valor mínimo definido para cada região informado pelo departamento de atendimento ao cliente.

6. Defeitos, Reclamações e Trocas.

O comprador deve inspecionar os produtos recebidos cuidadosamente, tão logo sejam recebidos. Quaisquer defeitos que possam ser detectados nesta inspeção devem ser informados à Dormer Pramet, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento. Não serão considerados defeitos de fabricação aqueles decorrentes de desgaste, eventos externos ou terceiros, que tenham sido causados por fatores alheios à Dormer Pramet especialmente por alteração não profissional, manipulação não profissional, uso para fins diferentes daqueles para que os produtos são destinados, danos mecânicos durante a manipulação, uso inadequado, ação forçada, modificação, armazenamento inadequado etc.

Caso o defeito apontado pelo comprador seja reconhecido pela Dormer Pramet, o comprador terá direito à reparação da peça ou entrega de novos produtos, a critério da Dormer Pramet, sem a incidência de quaisquer ônus, no prazo máximo de 2 meses contados da entrega do produto defeituoso à Dormer Pramet. O produto reivindicado deve ser devolvido na embalagem original, com a especificação das condições as quais o produto foi utilizado.

7. Limitação de Responsabilidade.

A responsabilidade da Dormer Pramet perante o comprador decorrente de defeitos de qualquer produto entregue é restrita às obrigações previstas na cláusula 6 - "defeitos, reclamações".

Nenhuma reclamação de qualquer tipo por parte do Comprador nos termos deste documento, independentemente da teoria sobre a qual uma reclamação possa ser feita, incluindo, sem limitação, negligência, violação de contrato, violação de garantia, responsabilidade absoluta por ato ilícito, deturpação ou de outra forma, com relação a quaisquer Produtos entregue ou por falha na entrega de quaisquer Produtos, será maior em valor do que o preço de compra atribuível a tais Produtos em relação aos quais os danos são reivindicados.

A DORMER PRAMET NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O COMPRADOR POR QUAISQUER DANOS OU PERDAS INDIRETOS, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE LUCRO, LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITAS E PERDA DE PRODUÇÃO, QUALQUER FORMA CAUSADA, INDEPENDENTEMENTE DE TAIS DANOS OU PERDAS SURGEM OU RESULTAM, NO TODO OU EM PARTE, DE NEGLIGÊNCIA (SEJA TAL NEGLIGÊNCIA ÚNICA, CONJUNTA E/OU CONCORRENTE, ATIVA OU PASSIVA), RESPONSABILIDADE ESTRITA, QUEBRA DE CONTRATO, QUEBRA DE GARANTIA, OU QUALQUER OUTRA TEORIA DE RESPONSABILIDADE JURÍDICA ATRIBUÍVEL À DORMER PRAMET, A MENOS QUE TAIS PERDAS SEJAM CAUSADAS POR NEGLIGÊNCIA GRAVE, CONDUTA FRAUDULENTA OU MÁ CONDUTA COMPROVADA DA DORMER PRAMET.

8. Antissuborno e Código de Conduta do Parceiro Comercial do Fornecedor

A Parte Contratante deverá, por meio de um programa de conformidade adequado, garantir que seus funcionários e terceiros que atuem em seu nome conduzam seus negócios em conformidade com as leis antissuborno aplicáveis [1] (as “Leis ABC”). Se a parte contratante for um Parceiro Comercial [2], deverá aceitar e se comprometer a cumprir o Código de Conduta do Parceiro Comercial (conforme atualizado periodicamente), disponível em [Código de Conduta do Parceiro Comercial](#)

A Empresa não terá obrigação de efetuar quaisquer pagamentos ou entregas pendentes ou aceitar qualquer pedido nos termos do Contrato da contraparte, se tiver motivos razoáveis para suspeitar que tais pagamentos, entregas ou transações possam ser usados em – ou contribuir para – violação de quaisquer Leis ABC, do Código de Conduta do Parceiro Comercial (o Código de Conduta do Parceiro Comercial se aplica somente caso a contraparte seja uma Parceira Comercial) ou de outra forma constitua uma infração penal.

A Empresa terá o direito de reter tais pagamentos, entregas e transações até que seja comprovado que tais pagamentos, entregas ou transações não serão utilizados em – ou contribuirão para – violação de quaisquer Leis ABC, do Código de Conduta de Parceiros Comerciais ou que de outra forma constituiriam uma infração penal. A contraparte deverá indenizar a Empresa de todas e quaisquer responsabilidades sofridas ou incorridas em qualquer jurisdição em relação a qualquer descumprimento, pela contraparte, das Leis ABC ou do Código de Conduta de Parceiros Comerciais.

Finalmente, qualquer descumprimento, pela contraparte, total ou parcial, das Leis ABC ou do Código de Conduta de Parceiros Comerciais (no caso de um parceiro comercial) será considerado uma violação deste contrato, o que dará à Empresa o direito de rescindir o contrato com efeito imediato se a violação não for possível de ser remediada.

[1] Incluindo a Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, a Lei de Práticas

de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei Anticorrupção do Reino Unido de 2010, o Código Penal Sueco e as leis antissuborno do território.

[2] Um Parceiro Comercial é uma organização que compra produtos ou serviços da Empresa e os revende a varejistas ou diretamente a usuários finais e que representa a Empresa ou pode estar de alguma forma associada a ela.

9. Conformidade Comercial Global e Garantia de Uso/Usuário Final.

i. Para efeitos deste documento, “**Leis e Regulamentos Comerciais Globais**” significa leis, regulamentos e ordens alfandegárias, de importação, exportação, reexportação, controle comercial e sanções econômicas ou financeiras, as quais sempre incluirão leis, regulamentos e ordens da ONU, dos EUA, da UE e do Reino Unido, mas também, conforme aplicável, leis, regulamentos e ordens de qualquer país no qual os produtos sejam fabricados, recebidos, usados, exportados, importados ou conforme aplicável de outra forma.

ii. “**Países Proibidos**” significa Afeganistão, Bielorrússia, Irã, Coreia do Norte, Rússia, Síria, Crimeia e áreas não controladas pelo governo das regiões de Donetsk, Kherson, Luhansk e Zaporizhzhia da Ucrânia. A Dormer Pramet reserva-se o direito de alterar a lista de Países Proibidos mediante alteração no presente documento.

iii. “**Pessoa Listada**” significa qualquer pessoa ou entidade especialmente designada, bloqueada ou de outra forma listada individualmente ou visada nos termos das Leis e Regulamentos Comerciais Globais.

Termos e Condições de Vendas Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Maio/2025

www.dormerpramet.com

iv. O cliente declara e garante que:

a. O cliente, suas afiliadas ou qualquer um de seus respectivos diretores ou conselheiros é uma Pessoa Listada ou é detido, em 50% ou mais, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, ou é de outra forma controlado por uma ou mais Pessoa(s) Listada(s);

b. O cliente não se envolveu, não está envolvido e não se envolverá em nenhum negócio envolvendo uma Pessoa Listada ou qualquer entidade detida, em 50% ou mais, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, ou de outra forma controlada por uma ou mais Pessoa(s) Listada(s); e

c. O cliente não se envolveu, não está envolvido e não se envolverá em nenhuma operação que contorne, evada ou evite, ou tenha o propósito ou efeito de contornar, evadir ou evitar ou tentar violar qualquer Leis e Regulamentos Comerciais.

v. O cliente concorda em observar e cumprir integralmente todas as Leis e Regulamentos Comerciais Globais e usar os Produtos em total cumprimento a tais regulações. O cliente concorda que nenhum produto fornecido pela Dormer Pramet será, direta ou indiretamente, vendido, exportado, reexportado, transferido, retransferido ou de outra forma liberado ou alienado a qualquer pessoa física ou jurídica em violação das Leis e Regulamentos Comerciais Globais. O cliente não tomará nenhuma medida em prol deste documento que possa fazer com que a Dormer Pramet viole quaisquer Leis e Regulamentos Comerciais Globais aos quais a Dormer Pramet esteja sujeita.

vi. Sem limitação da generalidade do acima exposto, o cliente não deverá, direta ou indiretamente, vender, exportar, reexportar, transferir, retransferir ou de outra forma liberar ou descartar quaisquer produtos:

a. sem obter todas as licenças e/ou autorizações necessárias nos termos das Leis e Regulamentos Comerciais Globais da autoridade governamental competente;

b. para ou em benefício de uma Pessoa Listada;

c. para, por meio ou de outra forma para uso em Países Proibidos;

d. para qualquer finalidade relacionada com armas químicas, biológicas ou nucleares, ou mísseis capazes de lançar tais armas, ou para qualquer atividade explosiva nuclear ou do ciclo de combustível nuclear não protegida; ou

e. para uso final militar ou para um usuário final militar, incluindo usuários finais e usuários finais de inteligência militar, sem obter a aprovação prévia da Dormer Pramet.

vii. O cliente imporá as obrigações acima nesta Cláusula em todas as operações subsequentes envolvendo os produtos. Além disso, o Distribuidor deverá estabelecer e manter controles e mecanismos internos adequados para (i) detectar conduta de terceiros em sua cadeia comercial a jusante, incluindo possíveis revendedores, que viole ou frustre o propósito das Leis e Regulamentos Comerciais Globais; e (ii) garantir que obtenha conhecimento suficiente sobre o usuário final para determinar se, para cada contrato, os Produtos podem ser destinados a um uso final que não é permitido neste Contrato.

viii. O cliente concorda em, o mais prontamente possível e, em qualquer caso, dentro de 5 (cinco) dias úteis, notificar a Dormer Pramet por escrito sobre violações efetivas ou suspeitas de qualquer uma das obrigações acima nesta Cláusula, e deverá, da melhor maneira possível, cooperar com a Dormer Pramet para facilitar a conformidade com as Leis e Regulamentos Comerciais Globais e, mediante solicitação, fornecerá à Dormer Pramet cópias de toda a documentação relacionada a quaisquer negociações comerciais envolvendo os produtos, incluindo, mas não se limitando a, certificações de usuário final. Além disso, o cliente fornecerá todas as informações relativas a solicitações de quaisquer produtos que o cliente suspeitar que possam violar ou contornar as Leis e Regulamentos Comerciais Globais, ou quando o fornecimento de produtos violaria os compromissos do cliente segundo as obrigações acima nesta Cláusula, incluindo solicitações por parte ou em nome de uma Pessoa Listada, ou tentativas de adquirir qualquer produtos em violação das Leis e Regulamentos Comerciais Globais.

ix. Se o cliente, no todo ou em parte, violar qualquer uma das obrigações acima nesta Cláusula ou (na medida permitida pela lei aplicável), na opinião razoável da Dormer Pramet, for provável que tal violação ocorra, as partes concordam que: (i) a Dormer Pramet não terá nenhuma obrigação de cumprir pagamentos, entregas, pedidos pendentes ou similares; (ii) a Dormer Pramet não será responsável perante o cliente ou qualquer terceiro por qualquer descumprimento subsequente por parte da Dormer Pramet os termos deste documento; e (iii) o cliente deverá indenizar e isentar a Dormer Pramet de quaisquer reivindicações ou perdas relacionadas a tal descumprimento. Qualquer falha por parte do cliente em cumprir, no todo ou em parte, esta Cláusula, será considerada uma violação material, que dará direito à Dormer Pramet de rescindir este documento com efeito imediato. Além disso, a Dormer Pramet tem o direito de terminar qualquer

DORMER PRAMET SOLUÇÕES PARA USINAGEM LTDA. CNPJ 60.875.580/0001-92

Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900

relação comercial com efeito imediato mediante notificação por escrito, se a capacidade da parte de cumprir uma obrigação segundo este documento for substancialmente afetada pela imposição de restrições nas Leis e Regulamentos Comerciais Globais

10. Alterações técnicas.

A Dormer Pramet reserva-se ao direito de alterar parâmetros técnicos dos seus produtos, especialmente no design, tamanho, etc. Isto significa que a Dormer Pramet tem o direito de entregar os produtos ao comprador na qualidade acordada ou superior ao acordado. Portanto, quaisquer imagens, desenhos, dados técnicos e informações de qualquer tipo que são incorporados na documentação da Dormer Pramet devem ser considerados ilustrativos.

Apenas as ferramentas padrão e catalogadas contidas nos designs atuais da Dormer Pramet e em perfeitas condições de uso podem ser aceitas para crédito ou troca, e somente em caso de prévio aceite, por escrito, da Dormer Pramet. Ferramentas especiais somente poderão ser utilizadas como crédito considerando-se seu valor como sucata, a ser determinado pela Dormer Pramet, a seu critério. O transporte dos produtos devolvidos ficará a cargo e custo do cliente. O manuseio, retrabalho a reembalagem serão cobrados do cliente na taxa de 30% do valor total dos bens retornados. Este valor poderá ser deduzido de eventual nota de crédito emitida para o cliente.

11. Outros termos e condições.

Quaisquer alterações a este documento ou a qualquer documento de compra devem ser feitos por escrito.

Endereços da Dormer Pramet no Brasil: Avenida João Paulo da Silva, nº 258, Vila da Paz, São Paulo, SP. Centro de Distribuição: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli S/N, Módulo 1, Gleba A2C, Lote Fazenda Grande, Jundiaí, SP CEP: 13213-086.

Telefones de Atendimento – departamento de vendas: 0800-770-5150

12. Força Maior.

A Dormer Pramet não deve ser responsabilizada por qualquer dano ou perda incorrida pelo cliente decorrente de descumprimento contratual, tal como defeito ou entrega atrasada causada por evento de força maior, conforme caracterizado pela legislação brasileira. O cliente continua obrigado a receber os produtos adquiridos da Dormer Pramet em estágio posterior.

13. Proteção de Dados Pessoais.

Em nossa empresa o processamento de dados pessoais ocorre em muitos casos. Todas as informações a respeito deste processamento podem ser encontradas no documento “Declaração de Privacidade da Dormer Pramet”, disponível em nosso website.

14. Solução de Controvérsias.

Para a solução de eventuais controvérsias entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP. O fornecimento será regido pela legislação brasileira.

English version- (Translation only, in case of any conflicts, local language version shall prevail)**1. General Conditions.**

These General Terms and Conditions of Sale ("T&Cs") apply to all orders for products ("Products") placed with DORMER PRAMET ("DP") by any buyer ("Buyer"), and to all sales made by DP, regardless of any conflicting terms from the Buyer.

By placing an order with DP, the Buyer fully and unconditionally accepts these T&Cs. Any opposing terms, including the Buyer's general or special conditions, purchase terms, or order forms, are invalid unless DP has agreed in writing.

In case of conflict between the Buyer's terms and these T&Cs, these T&Cs shall prevail. DP's decision not to enforce any part of the T&Cs at a given time does not waive its right to do so later.

DP may amend the T&Cs at any time, with changes taking effect one month after notification, unless related to pricing.

Purchase Order - A purchase order is formalized through the issuance of this document by the buyer, sent by email, via the WEX system (www.dormerpramet.com and clicking on "Register") or EDI. Every purchase must specify, at a minimum, the type of product and quantity (according to Dormer Pramet's current catalog) and the delivery location. After issuing the purchase order, Dormer Pramet will inform the buyer whether the specified products are available in the required quantity and the delivery timeframe (a pending report is sent daily). In the case of a purchase order issued via the WEX system, product availability is automatically provided.

Acceptance of the Purchase Order – Acceptance of the purchase order must be confirmed by Dormer Pramet in writing through an order or purchase confirmation. For purchase orders sent via the WEX system, Dormer Pramet's acceptance occurs automatically.

For standard assortments, order confirmation or completion via the system is considered the conclusion of the purchase contract. In the case of special tool orders manufactured according to the customer's request, Dormer Pramet must send the customer specific conditions for delivery. The buyer must validate these specific conditions and provide written consent within 5 days. Upon submission of the signed confirmation to Dormer Pramet, a binding purchase contract is considered to be in place between the parties. This purchase contract may only be modified or canceled in writing by mutual agreement. If the buyer does not express disagreement with the contract's terms within 5 days of receiving the specific delivery conditions, approval is assumed.

2. Delivery, Delivery Conditions, Risk Transfer, Payment Terms –

Dormer Pramet must deliver the products purchased by the buyer in accordance with the conditions established in each purchase order, which may be: (i) CIF delivery at the location specified in the purchase order or (ii) FOB delivery at Dormer Pramet's Distribution Center located in Jundiaí - SP. In the case of specially manufactured products, Dormer Pramet reserves the right to deliver them to the buyer in a quantity that is up to 5% lower or higher (inserts) or 10% lower or higher (tools) than the quantity specified in the purchase order/contract. Upon delivery, the purchase contract is considered concluded. The buyer must accept the delivery and pay the purchase price reflecting the delivered quantity.

Payment of the Sales Price – The total amount to be paid to Dormer Pramet and the banking details will be specified on the invoice, which includes the sales invoice number. In case of discrepancies between the information in the purchase order and the invoice, the invoice details will prevail. The amount owed by the buyer to Dormer Pramet cannot be withheld or offset for any reason without Dormer Pramet's prior and express consent, even in cases of manufacturing defects or buyer complaints. The purchase price will be considered paid once the amount is credited to the designated Dormer Pramet bank account. If payment is not made within the stipulated period, Dormer Pramet may request monetary adjustment of the owed amount based on IGPM, along with (i) interest at a rate of 1% per month and (ii) a penalty equivalent to 2% of the total amount due. Additionally, Dormer Pramet may withhold any future deliveries until the buyer fully settles all outstanding payments.

3. Prices

Price Adjustment. When Dormer Pramet's product sales are based on the price list published in the WEX system, the buyer must consider those prices for payment, provided they are valid on the date of shipment. In other cases, where the published price list is not used as a reference (e.g., special tools, supply contracts), the quoted price is based on Dormer Pramet's incurred costs, including raw materials, fuel and energy, transportation, labor, and other expenses at the time of quotation submission. If, by the time of production or shipment, these

DORMER PRAMET SOLUÇÕES PARA USINAGEM LTDA. CNPJ 60.875.580/0001-92

Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900

**Certainty
at every turn™**

Condições Gerais de Venda Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Mayo 2025

www.dormerpramet.com

costs have increased, Dormer Pramet reserves the right to adjust the product price accordingly. In such cases, the new price becomes binding between the parties, without the option for order cancellation.

Taxes. The prices provided by Dormer Pramet already include ICMS, PIS, and COFINS based on São Paulo regulations. Additional taxes such as IPI and ICMS-ST (if applicable) must be added. Despite efforts to ensure the accuracy of the published price list, Dormer Pramet is not responsible for financial losses resulting from printing or design errors.

4. Transfer of Ownership and Title of Purchased Materials.

The ownership and title of the purchased materials are transferred to the buyer upon delivery by Dormer Pramet, provided that full payment has been made as stipulated in Articles 521 and subsequent articles of the Brazilian Civil Code.

5. Packaging.

The Products will be delivered in appropriate packaging. Dormer Pramet is responsible for ensuring packaging suitable for the agreed transportation method. Items are typically supplied in standard multiples based on Dormer Pramet's guidelines (usually in multiples of 10, 5, or 1 units or sets). Adjustments may be made upon buyer request depending on the circumstances. Minimum Order Value. For CIF sales conditions, a minimum value must be met for each region, as specified by Dormer Pramet's customer service department.

6. Defects, Complaints, and Exchanges.

The buyer must carefully inspect the received products immediately upon delivery. Any defects detected during this inspection must be reported in writing to Dormer Pramet within five (5) days of receipt. Manufacturing defects do not include those resulting from wear, external events, third parties, or non-professional alterations, handling, improper use, mechanical damage during handling, forced action, modifications, improper storage, etc.

If Dormer Pramet acknowledges the defect, the buyer is entitled to either the repair of the defective item or the delivery of new products, at Dormer Pramet's discretion, without any additional charges. This must occur within two months of the return of the defective product to Dormer Pramet. The claimed product must be returned in its original packaging, along with details of the usage conditions.

7. Limitation of Liability

Dormer Pramet's liability to the buyer arising from defects in any delivered product is strictly limited to the obligations outlined in **Clause 6 – Defects, Complaints, and Exchanges**.

No claim of any kind by the buyer under this document—regardless of the legal basis for the claim, including but not limited to negligence, breach of contract, warranty violation, strict liability, tort, misrepresentation, or any other cause—regarding any delivered products or failure to deliver any products, shall exceed the purchase price of the products in question for which damages are being claimed.

DORMER PRAMET SHALL NOT BE LIABLE TO THE BUYER FOR ANY INDIRECT, SPECIAL, EXEMPLARY, OR CONSEQUENTIAL DAMAGES OR LOSSES, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO BUSINESS INTERRUPTION, LOSS OF PROFIT, LOSS OF REVENUE, LOSS OF PRODUCTION, OR ANY OTHER FORM OF DAMAGE, REGARDLESS OF HOW SUCH DAMAGES OR LOSSES ARISE OR RESULT—WHETHER IN WHOLE OR IN PART—FROM NEGLIGENCE (WHETHER SOLE, JOINT, AND/OR CONCURRENT, ACTIVE OR PASSIVE), STRICT LIABILITY, BREACH OF CONTRACT, BREACH OF WARRANTY, OR ANY OTHER LEGAL THEORY OF LIABILITY ATTRIBUTABLE TO DORMER PRAMET

DORMER PRAMET SOLUÇÕES PARA USINAGEM LTDA. CNPJ 60.875.580/0001-92

Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900

**Certainty
at every turn™**

8. Anti-bribery and supplier's business partner code of conduct

The counterparty shall and shall through an adequate compliance program procure that its personnel and other third parties acting on its behalf shall, conduct business in compliance with applicable anti-bribery laws [1] (the "ABC-Laws"). If the counterparty is a Business Partner [2], shall accept and undertake to comply with the Business Partner Code of Conduct (as updated from time to time), available at [Business Partner Code of Conduct](#).

The Company shall be under no obligation to fulfill any outstanding payments or deliveries or accept any order under the counterparty Agreement, if the Company has reasonable grounds for suspecting that such payments, deliveries or transactions may be used in – or contribute to a – breach of any ABC-Laws, the Business Partner Code of Conduct (Business Partner Code of Conduct only applies in case of counterparty is a Business Partner) or otherwise would constitute a criminal offence.

The Company shall be entitled to withhold such payments, deliveries and transactions until it is evidenced that such payments, deliveries or transactions will not be used in – or contribute to a – breach of any ABC-Laws, the Business Partner Code of Conduct or otherwise would constitute a criminal offence. The counterparty shall indemnify the Company from and against all and any liabilities suffered or incurred in any jurisdiction in relation to any failure by the counterparty to comply with ABC-Laws or the Business Partner Code of Conduct.

Finally, any failure by the counterparty to comply, in whole or in part, with the ABC-Laws or, the Business Partner Code of Conduct (in case of Business partner), is to be considered a breach of this agreement which will entitle the Company to terminate the agreement with immediate effect if the breach is not possible to remedy.

[1]. Including the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions, the U.S. Foreign Corrupt Practices Act, the UK Bribery Act 2010, the Swedish Penal Code, and the territory's anti-bribery laws.

[2]. A Business Partner is an organization that purchases products or services from the Company and resells them to retailers or directly to end users, representing the Company or potentially being in some way associated with it.

9. Global trade compliance and end-use/end-user warranty

i. For the purposes of this document, **"Global Trade Laws and Regulations"** refers to customs, import, export, re-export, trade control, and economic or financial sanctions laws, regulations, and orders, which will always include the laws, regulations, and orders of the UN, US, EU, and UK, as well as, where applicable, the laws, regulations, and orders of any country where the products are manufactured, received, used, exported, imported, or otherwise applied.

ii. **"Prohibited Countries"** refers to Afghanistan, Belarus, Iran, North Korea, Russia, Syria, Crimea, and non-government-controlled areas of Donetsk, Kherson, Luhansk, and Zaporizhzhia in Ukraine. Dormer Pramet reserves the right to amend the list of Prohibited Countries by modifying this document.

iii. **"Listed Person"** refers to any individual or entity that is specially designated, blocked, or otherwise listed under Global Trade Laws and Regulations.

iv. The customer represents and warrants that:

a. The customer, its affiliates, or any of its respective directors or officers is a Listed Person, owns 50% or more—directly or indirectly, individually or jointly—or is otherwise controlled by one or more Listed Persons;

b. The customer has not engaged, is not engaged, and will not engage in any business involving a Listed Person or any entity that is owned 50% or more—directly or indirectly, individually or jointly—or otherwise controlled by one or more Listed Persons; and

c. The customer has not engaged, is not engaged, and will not engage in any transaction that circumvents, evades, avoids, or has the purpose or effect of circumventing, evading, avoiding, or attempting to violate any Global Trade Laws and Regulations.

v. The customer agrees to fully observe and comply with all Global Trade Laws and Regulations and to use the Products in complete compliance with such regulations. The customer agrees that no product supplied by Dormer Pramet will, directly or indirectly, be sold, exported, re-exported, transferred, re-transferred, or otherwise released or disposed of to any individual or entity in violation of Global

Condições Gerais de Venda Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Mayo 2025

www.dormerpramet.com

Trade Laws and Regulations. The customer will not take any action under this document that could cause Dormer Pramet to violate any Global Trade Laws and Regulations to which it is subject.

vi. Without limiting the general scope of the above, the customer must not, directly or indirectly, sell, export, re-export, transfer, re-transfer, or otherwise release or dispose of any products:

a. Without obtaining all necessary licenses and/or authorizations required under Global Trade Laws and Regulations from the competent government authority;

b. For or on behalf of a Listed Person;

c. To, through, or otherwise for use in Prohibited Countries;

d. For any purpose related to chemical, biological, or nuclear weapons, or missiles capable of delivering such weapons, or for any unprotected nuclear explosive activity or nuclear fuel cycle activity; or

e. For military end-use or to a military end-user, including military intelligence end-users, without prior approval from Dormer Pramet.

vii. The customer shall impose the obligations outlined in this clause on all subsequent transactions involving the products. Additionally, the Distributor must establish and maintain adequate internal controls and mechanisms to (i) detect third-party conduct in its downstream trade chain—including potential resellers—that violates or undermines the purpose of Global Trade Laws and Regulations; and (ii) ensure that it acquires sufficient knowledge of the end-user to determine whether the products, under each contract, might be used for an end-use prohibited under this Agreement.

viii. The customer agrees to promptly notify Dormer Pramet in writing within five (5) business days of any actual or suspected violations of any obligations outlined in this clause. Furthermore, the customer shall cooperate with Dormer Pramet to facilitate compliance with Global Trade Laws and Regulations and, upon request, shall provide Dormer Pramet with copies of all documentation related to any commercial transactions involving the products, including but not limited to end-user certifications. Additionally, the customer shall provide all information regarding any product requests that may violate or circumvent Global Trade Laws and Regulations or breach the customer's commitments under the obligations outlined in this clause, including requests by or on behalf of a Listed Person or attempts to acquire any products in violation of Global Trade Laws and Regulations.

ix. If the customer violates any obligations outlined in this clause or, to (the extent permitted by applicable law), Dormer Pramet reasonably determines that a violation is likely to occur, the parties agree that: (i) Dormer Pramet shall have no obligation to fulfill payments, deliveries, pending orders, or similar transactions; (ii) Dormer Pramet shall not be liable to the customer or any third party for any subsequent non-compliance by Dormer Pramet with the terms of this document; and (iii) The customer shall indemnify and hold Dormer Pramet harmless from any claims or losses related to such non-compliance. Any failure by the customer to comply—whether in whole or in part—with this clause shall be considered a material breach, entitling Dormer Pramet to terminate this document with immediate effect. Additionally, Dormer Pramet has the right to terminate any business relationship with immediate effect upon written notice if the party's ability to fulfill an obligation under this document is substantially impacted by the imposition of restrictions under Global Trade Laws and Regulations.

10. Technical Changes.

Dormer Pramet reserves the right to modify the technical specifications of its products, including design, size, etc. This means that Dormer Pramet has the right to deliver products to the buyer in the agreed or higher quality. Therefore, any images, drawings, technical data, and information included in Dormer Pramet's documentation should be considered illustrative.

Only standard and catalog-listed tools contained within Dormer Pramet's current designs and in perfect working condition may be accepted for credit or exchange, and only with prior written approval from Dormer Pramet. Special tools may only be used as credit based on their scrap value, as determined at Dormer Pramet's discretion.

The transportation of returned products shall be the responsibility and cost of the customer. Handling, reworking, and repackaging will be charged to the customer at a rate of 30% of the total value of the returned goods. This amount may be deducted from any credit note issued to the customer.

DORMER PRAMET SOLUÇÕES PARA USINAGEM LTDA. CNPJ 60.875.580/0001-92

Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900

**Certainty
at every turn™**

Condições Gerais de Venda Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Mayo 2025

www.dormerpramet.com**11. Other Terms and Conditions.**

Any amendments to this document or to any purchase agreement must be made **in** writing.

Dormer Pramet addresses in Brazil: São Paulo Office: Avenida João Paulo da Silva, No. 258, Vila da Paz, São Paulo, SP. Distribution Center: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli S/N, Module 1, Gleba A2C, Lote Fazenda Grande, Jundiaí, SP, CEP: 13213-086.

Customer Service – Sales Department: 0800-770-5150

12. Force Majeure.

Dormer Pramet shall not be held liable for any damages or losses incurred by the customer resulting from contractual non-compliance, such as defects or delayed deliveries caused by force majeure events, as defined under Brazilian law. The customer remains obligated to receive the purchased products from Dormer Pramet at a later stage.

13. Personal Data Protection.

Dormer Pramet processes personal data in various situations. All details regarding this processing can be found in the “Dormer Pramet Privacy Statement,” available on our website.

14. Dispute Resolution.

For the resolution of any disputes between the parties, the Court of São Paulo – SP is designated as the legal jurisdiction. The supply agreement shall be governed by Brazilian law.

Versión en Español (solamente traducción. En caso de conflicto, la versión en portugués prevalecerá)**1. Condiciones Generales.**

Estos Términos y Condiciones Generales de Venta ("T&Cs") se aplican a todos los pedidos de productos ("Productos") realizados a **DORMER PRAMET** ("DP") por cualquier comprador ("Comprador") y a todas las ventas realizadas por DP, independientemente de cualquier término conflictivo del Comprador.

Al realizar un pedido a DP, el Comprador acepta total e incondicionalmente estos T&Cs. Cualquier término opuesto, incluidas las condiciones generales o especiales, los términos de compra o los formularios de pedido del Comprador, son inválidos, a menos que DP los acepte por escrito.

En caso de conflicto entre los términos del Comprador y estos T&Cs, prevalecerán estos T&Cs. La decisión de DP de no aplicar cualquier parte de los T&Cs en un determinado momento no implica renuncia a su derecho de hacerlo posteriormente.

Si alguna disposición del presente documento fuera o llegara a ser ilegal o inaplicable, en su totalidad o en parte y por cualquier motivo, las demás disposiciones seguirán siendo válidas, obligatorias y subsistentes.

DP puede modificar los T&Cs en cualquier momento, con las modificaciones entrando en vigor un mes después de la notificación, salvo que estén relacionadas con precios

Orden de Compra

Una orden de compra se formaliza mediante la emisión de este documento por parte del comprador, enviado por correo electrónico, a través del sistema WEX (www.dormerpramet.com y haciendo clic en "Registro") o EDI. Toda compra debe especificar, al menos, el tipo de producto y cantidad (según el catálogo vigente de Dormer Pramet) y el lugar de entrega. Después de emitir la orden de compra, Dormer Pramet informará al comprador si los productos especificados están disponibles en la cantidad requerida y el plazo de entrega (se envía un informe de pendientes diariamente). En el caso de una orden de compra emitida a través del sistema WEX, la disponibilidad de productos se proporciona automáticamente.

Aceptación de la Orden de Compra

La aceptación de la orden de compra debe ser confirmada por Dormer Pramet por escrito mediante una confirmación de pedido u orden de compra. Para las órdenes enviadas a través del sistema WEX, la aceptación de Dormer Pramet ocurre automáticamente. Para surtidos estándar, la confirmación del pedido o su finalización a través del sistema se considera la formalización del contrato de compra. En el caso de pedidos de herramientas especiales fabricadas según solicitud del cliente, Dormer Pramet debe enviar al cliente las condiciones específicas para la entrega.

2. Entrega, Condiciones de Entrega, Transferencia de Riesgo, Condiciones de Pago

Dormer Pramet debe entregar los productos adquiridos por el comprador conforme a las condiciones establecidas en cada orden de compra, que pueden ser: (i) entrega CIF en el lugar especificado en la orden de compra o (ii) entrega FOB en el Centro de Distribución de Dormer Pramet ubicado en Jundiaí - SP. En el caso de productos fabricados especialmente, Dormer Pramet se reserva el derecho de entregarlos al comprador en una cantidad hasta un 5% menor o mayor (insertos) o un 10% menor o mayor (herramientas) que la cantidad especificada en la orden de compra/contrato. Una vez realizada la entrega, el contrato de compra se considera concluido. El comprador debe aceptar la entrega y pagar el precio de compra reflejando la cantidad entregada.

Pago del Precio de Venta

El monto total a pagar a Dormer Pramet y los detalles bancarios se especificarán en la factura, que incluirá el número de factura de venta. En caso de discrepancias entre la información de la orden de compra y la factura, prevalecerán los datos de la factura. El monto adeudado por el comprador a Dormer Pramet no puede ser retenido ni compensado por ninguna razón sin el consentimiento previo y expreso de Dormer Pramet, incluso en casos de defectos de fabricación o reclamaciones del comprador. El precio de compra se considerará pagado una vez que el monto sea acreditado en la cuenta bancaria designada por Dormer Pramet. Si el pago no se realiza dentro del período estipulado, Dormer Pramet podrá solicitar un ajuste monetario del monto adeudado con base en el IGPM, junto con (i) intereses a una tasa

Condiciones Generales de Venta Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Mayo 2025

www.dormerpramet.com

del 1% mensual y (ii) una penalización equivalente al 2% del monto total adeudado. Además, Dormer Pramet podrá retener futuras entregas hasta que el comprador liquide completamente todos los pagos pendientes.

3. Precios**Ajuste de Precios**

Cuando las ventas de productos de Dormer Pramet se basan en la lista de precios publicada en el sistema WEX, el comprador debe considerar esos precios para el pago, siempre que sean válidos en la fecha de envío. En otros casos, donde la lista de precios publicada no se usa como referencia (por ejemplo, herramientas especiales, contratos de suministro), el precio cotizado se basa en los costos incurridos por Dormer Pramet, incluidos materias primas, combustible y energía, transporte, mano de obra y otros gastos en el momento de la presentación de la cotización. Si, en el momento de la producción o del envío, estos costos han aumentado, Dormer Pramet se reserva el derecho de ajustar el precio del producto en consecuencia. En tales casos, el nuevo precio se vuelve vinculante entre las partes, sin opción de cancelación de pedido.

Impuestos Los precios proporcionados por Dormer Pramet ya incluyen ICMS, PIS y COFINS según las regulaciones de São Paulo. Se deben agregar impuestos adicionales como IPI e ICMS-ST (si corresponde). A pesar de los esfuerzos por garantizar la precisión de la lista de precios publicada, Dormer Pramet no se hace responsable por pérdidas financieras derivadas de errores de impresión o diseño.

4. Transferencia de posesión y propiedad de los materiales adquiridos

La posesión y propiedad de los materiales adquiridos se transferirá al comprador con la entrega de los materiales por parte de Dormer Pramet, siempre y cuando se haya realizado el pago total del valor de los productos a Dormer Pramet, conforme a lo previsto en los artículos 521 y siguientes del Código Civil Brasileño.

5. Embalaje

Los productos serán entregados en embalajes adecuados. La responsabilidad del embalaje, adaptado al medio de transporte acordado, corresponde a Dormer Pramet. Los productos normalmente se suministran en múltiplos, según los estándares adoptados por Dormer Pramet (generalmente en múltiplos de 10, 5 o 1 unidades o conjuntos). Pueden realizarse ajustes según las necesidades del comprador, dependiendo del caso.

Valor mínimo Para la condición de venta CIF, deberá respetarse el valor mínimo definido para cada región, informado por el departamento de atención al cliente.

6. Defectos, Reclamaciones y Cambios

El comprador debe inspeccionar cuidadosamente los productos recibidos tan pronto como los reciba. Cualquier defecto que pueda ser detectado en esta inspección debe ser informado a Dormer Pramet por escrito, dentro de un plazo máximo de 5 (cinco) días desde la recepción. No se considerarán defectos de fabricación aquellos derivados del desgaste, eventos externos o terceros, que hayan sido causados por factores ajenos a Dormer Pramet, especialmente por alteración no profesional, manipulación no profesional, uso para fines distintos de aquellos para los que los productos están destinados, daños mecánicos durante la manipulación, uso inadecuado, acción forzada, modificación, almacenamiento inadecuado, etc.

Caso el defecto señalado por el comprador sea reconocido por Dormer Pramet, el comprador tendrá derecho a la reparación de la pieza o a la entrega de nuevos productos, a discreción de Dormer Pramet, sin costo alguno, dentro de un plazo máximo de 2 meses contados desde la entrega del producto defectuoso a Dormer Pramet. El producto reclamado debe ser devuelto en su embalaje original, con la especificación de las condiciones bajo las cuales fue utilizado.

7. Limitación de Responsabilidad

La responsabilidad de Dormer Pramet ante el comprador derivada de defectos en cualquier producto entregado se limita a las obligaciones previstas en la cláusula 6 - "defectos, reclamaciones".

Ninguna reclamación de ningún tipo por parte del comprador en virtud de este documento, independientemente de la teoría bajo la cual se presente, incluyendo, sin limitación, negligencia, incumplimiento de contrato, incumplimiento de garantía, responsabilidad absoluta por

DORMER PRAMET SOLUÇÕES PARA USINAGEM LTDA. CNPJ 60.875.580/0001-92

Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900

**Certainty
at every turn™**

acto ilícito, tergiversación u otra razón, con respecto a cualquier Producto entregado o por la falta de entrega de cualquier Producto, será mayor en valor que el precio de compra atribuible a tales Productos en relación con los cuales se reclamen daños.

DORMER PRAMET NO SERÁ RESPONSABLE ANTE EL COMPRADOR POR NINGÚN DAÑO O PÉRDIDA INDIRECTA, ESPECIAL, EJEMPLAR O CONSECUCIONAL, INCLUYENDO, PERO NO LIMITADO A, INTERRUPCIÓN DEL NEGOCIO, PÉRDIDA DE BENEFICIOS, LUCRO CESANTE, PÉRDIDA DE INGRESOS Y PÉRDIDA DE PRODUCCIÓN, INDEPENDIENTEMENTE DE CÓMO SE HAYA CAUSADO. INDEPENDIENTEMENTE DE SI TALES DAÑOS O PÉRDIDAS SURGEN O RESULTAN, TOTAL O PARCIALMENTE, DE NEGLIGENCIA (YA SEA NEGLIGENCIA ÚNICA, CONJUNTA Y/O CONCURRENTE, ACTIVA O PASIVA), RESPONSABILIDAD ESTRICTA, INCUMPLIMIENTO DE CONTRATO, INCUMPLIMIENTO DE GARANTÍA, O CUALQUIER OTRA TEORÍA DE RESPONSABILIDAD LEGAL ATRIBUIBLE A DORMER PRAMET, A MENOS QUE DICHAS PÉRDIDAS SEAN CAUSADAS POR NEGLIGENCIA GRAVE, CONDUCTA FRAUDULENTO O MALA CONDUCTA COMPROBADA DE DORMER PRAMET.

8. Antisoborno y Código de Conducta del Socio Comercial del Proveedor

La parte contratante deberá, por medio de un programa de cumplimiento adecuado, garantizar que sus empleados y terceros que actúen en su nombre conduzcan sus negocios en conformidad con las leyes antisoborno aplicables [1] (las “Leyes ABC”). Si la parte contratante es un socio comercial, deberá aceptar y comprometerse a cumplir el Código de Conducta del Socio Comercial [2] (según sea actualizado periódicamente), disponible en [Código de Conducta del Socio Comercial](#).

La empresa no tendrá obligación de efectuar ningún pago o entrega pendiente ni aceptar ninguna orden bajo los términos del contrato de la contraparte si tiene motivos razonables para sospechar que dichos pagos, entregas o transacciones pueden ser utilizados en – o contribuir a – la violación de cualquiera de las Leyes ABC, del Código de Conducta del Socio Comercial (el Código de Conducta del Socio Comercial solo se aplica si la contraparte es un socio comercial) o que, de otra forma, constituyan una infracción penal.

La empresa tendrá el derecho de retener dichos pagos, entregas y transacciones hasta que se demuestre que no serán utilizados en – o contribuirán a – la violación de cualquiera de las Leyes ABC, del Código de Conducta de Socios Comerciales o que, de otra manera, no constituyan una infracción penal. La contraparte deberá indemnizar a la empresa por todas y cualquier responsabilidad sufrida o incurrida en cualquier jurisdicción relacionada con cualquier incumplimiento por su parte de las Leyes ABC o del Código de Conducta de Socios Comerciales.

Finalmente, cualquier incumplimiento por parte de la contraparte, total o parcial, de las Leyes ABC o del Código de Conducta de Socios Comerciales (en el caso de un socio comercial) se considerará una violación de este contrato, lo que dará a la empresa el derecho de rescindir el contrato con efecto inmediato si la violación no puede ser remediada.

9. Cumplimiento Comercial Global y Garantía de Uso/Usuario Final

i. Para efectos de este documento, “Leyes y Reglamentos Comerciales Globales” significa leyes, reglamentos y órdenes aduaneras, de importación, exportación, reexportación, control comercial y sanciones económicas o financieras, que siempre incluirán leyes, reglamentos y órdenes de la ONU, EE.UU., la UE y el Reino Unido, pero también, según corresponda, leyes, reglamentos y órdenes de cualquier país en el que los productos sean fabricados, recibidos, utilizados, exportados, importados o aplicables de otra manera.

ii. “Países Prohibidos” significa Afganistán, Bielorrusia, Irán, Corea del Norte, Rusia, Siria, Crimea y las áreas no controladas por el gobierno de las regiones de Donetsk, Kherson, Luhansk y Zaporizhzhia de Ucrania. Dormer Pramet se reserva el derecho de modificar la lista de Países Prohibidos mediante una actualización de este documento.

iii. “Persona Listada” significa cualquier persona o entidad especialmente designada, bloqueada o, de otra manera, individualmente mencionada o señalada conforme a las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales.

1 Incluyendo la Convención de la OCDE sobre el Combate a la Corrupción de Funcionarios Públicos Extranjeros en Transacciones Comerciales Internacionales, la Ley de Prácticas Corruptas en el Extranjero de los EE.UU., la Ley Anticorrupción del Reino Unido de 2010, el Código Penal Sueco y las leyes antisoborno del territorio.

2 Un Socio Comercial es una organización que compra productos o servicios de la empresa y los revende a minoristas o directamente a usuarios finales, y que representa a la empresa o puede estar de alguna manera asociada a ella.

Condiciones Generales de Venta Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Mayo 2025

www.dormerpramet.com

iv. El cliente declara y garantiza que:

a. El cliente, sus afiliadas o cualquiera de sus respectivos directores o consejeros es una Persona Listada o es propietario, en un 50% o más, directa o indirectamente, individualmente o en conjunto, o está de alguna otra manera controlado por una o más Personas Listadas.

b. El cliente no ha participado, no está participando y no participará en ningún negocio que involucre a una Persona Listada o cualquier entidad que sea propiedad, en un 50% o más, directa o indirectamente, individualmente o en conjunto, o que esté de otra manera controlada por una o más Personas Listadas.

c. El cliente no ha participado, no está participando y no participará en ninguna operación que eluda, evada o evite, o que tenga el propósito o efecto de eludir, evadir o evitar o intentar violar cualquier Ley o Reglamento Comercial.

v. El cliente acepta observar y cumplir plenamente todas las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales y utilizar los productos en total conformidad con dichas regulaciones. El cliente acepta que ningún producto suministrado por Dormer Pramet será, directa o indirectamente, vendido, exportado, reexportado, transferido, retransferido o de cualquier otra forma liberado o cedido a cualquier persona física o jurídica en violación de las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales. El cliente no tomará ninguna medida en relación con este documento que pueda hacer que Dormer Pramet viole cualquier Ley o Reglamento Comercial Global al que Dormer Pramet esté sujeto.

vi. Sin limitación de la generalidad de lo anteriormente expuesto, el cliente no deberá, directa o indirectamente, vender, exportar, reexportar, transferir, retransferir o de cualquier otra forma liberar o disponer de ningún producto:

a. sin obtener todas las licencias y/o autorizaciones necesarias conforme a las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales de la autoridad gubernamental competente;

b. para o en beneficio de una Persona Listada;

c. hacia, a través de, o de cualquier otra manera para uso en Países Prohibidos;

d. para cualquier propósito relacionado con armas químicas, biológicas o nucleares, o misiles capaces de lanzar tales armas, o para cualquier actividad explosiva nuclear o del ciclo de combustible nuclear no protegida; o

e. para uso final militar o para un usuario final militar, incluidos usuarios finales de inteligencia militar, sin obtener la aprobación previa de Dormer Pramet.

vii. El cliente impondrá las obligaciones anteriores en esta cláusula en todas las operaciones subsiguientes que involucren los productos. Además, el distribuidor deberá establecer y mantener controles y mecanismos internos adecuados para **(i)** detectar la conducta de terceros en su cadena comercial aguas abajo, incluidos posibles revendedores, que viole o frustre el propósito de las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales; y **(ii)** garantizar que obtenga suficiente conocimiento sobre el usuario final para determinar si, en cada contrato, los productos pueden destinarse a un uso final que no esté permitido en este Contrato.

viii. El cliente acuerda, lo más pronto posible y, en cualquier caso, dentro de un plazo de 5 (cinco) días hábiles, notificar por escrito a Dormer Pramet sobre violaciones efectivas o sospechosas de cualquiera de las obligaciones anteriores en esta cláusula, y deberá, en la mejor medida posible, cooperar con Dormer Pramet para facilitar el cumplimiento de las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales y, cuando se le solicite, proporcionará a Dormer Pramet copias de toda la documentación relacionada con cualquier negociación comercial que involucre los productos, incluyendo, pero no limitado a, certificaciones de usuario final. Además, el cliente proporcionará toda la información relacionada con solicitudes de productos que el cliente sospeche que puedan violar o eludir las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales, o cuando el suministro de productos viole los compromisos del cliente conforme a las obligaciones anteriores en esta cláusula, incluyendo solicitudes por parte o en nombre de una Persona Listada, o intentos de adquirir cualquier producto en violación de las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales.

ix. Si el cliente, total o parcialmente, viola cualquiera de las obligaciones anteriores en esta cláusula o (en la medida permitida por la ley aplicable), en la opinión razonable de Dormer Pramet, existe la posibilidad de que dicha violación ocurra, las partes acuerdan que: **(i)** Dormer Pramet no tendrá ninguna obligación de cumplir pagos, entregas, pedidos pendientes o similares; **(ii)** Dormer Pramet no será responsable ante el cliente o cualquier tercero por cualquier incumplimiento posterior por parte de Dormer Pramet de los términos de este documento; y **(iii)** el cliente deberá indemnizar y eximir a Dormer Pramet de cualquier reclamación o pérdida relacionada con dicho

DORMER PRAMET SOLUÇÕES PARA USINAGEM LTDA. CNPJ 60.875.580/0001-92

Avenida João Paulo da Silva, 258, Vila da Paz, São Paulo, SP, CEP 0477-900

Condiciones Generales de Venta Dormer Pramet Soluções para Usinagem Ltda. Mayo 2025

www.dormerpramet.com

incumplimiento. Cualquier incumplimiento por parte del cliente, total o parcial, de esta cláusula, será considerado una violación material, lo que dará derecho a Dormer Pramet a rescindir este documento con efecto inmediato. Además, Dormer Pramet tendrá el derecho de terminar cualquier relación comercial con efecto inmediato mediante notificación por escrito, si la capacidad de la parte para cumplir una obligación bajo este documento se ve sustancialmente afectada por la imposición de restricciones bajo las Leyes y Reglamentos Comerciales Globales.

10. Modificaciones técnicas

Dormer Pramet se reserva el derecho de modificar los parámetros técnicos de sus productos, especialmente en diseño, tamaño, etc. Esto significa que Dormer Pramet tiene el derecho de entregar los productos al comprador con la calidad acordada o superior a la acordada. Por lo tanto, cualquier imagen, dibujo, dato técnico e información de cualquier tipo incorporada en la documentación de Dormer Pramet debe considerarse ilustrativa.

Solo se aceptarán para crédito o cambio las herramientas estándar y catalogadas contenidas en los diseños actuales de Dormer Pramet y en perfectas condiciones de uso, y únicamente en caso de aceptación previa por escrito por parte de Dormer Pramet. Las herramientas especiales solo podrán utilizarse como crédito considerando su valor como chatarra, determinado por Dormer Pramet a su criterio. El transporte de los productos devueltos será responsabilidad y costo del cliente. El manejo, retrabajo y reempaque serán cobrados al cliente con una tarifa del 30% del valor total de los bienes retornados. Este monto podrá ser deducido de cualquier nota de crédito emitida para el cliente.

11. Otros términos y condiciones Cualquier modificación de este documento o de cualquier documento de compra deberá realizarse por escrito.

Direcciones de Dormer Pramet en Brasil: Avenida João Paulo da Silva, nº 258, Vila da Paz, São Paulo, SP.

Centro de Distribución: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli S/N, Módulo 1, Gleba A2C, Lote Fazenda Grande, Jundiaí, SP CEP: 13213-086.

Teléfonos de Atención – departamento de ventas: 0800-770-5150

12. Fuerza Mayor Dormer Pramet no será responsable por ningún daño o pérdida incurrida por el cliente derivada del incumplimiento contractual, como defecto o entrega tardía causada por un evento de fuerza mayor, según lo caracterizado por la legislación brasileña. El cliente sigue estando obligado a recibir los productos adquiridos de Dormer Pramet en una etapa posterior.

13. Protección de Datos Personales En nuestra empresa, el procesamiento de datos personales ocurre en muchos casos. Toda la información sobre este procesamiento puede encontrarse en el documento “Declaración de Privacidad de Dormer Pramet”, disponible en nuestro sitio web.

14. Resolución de Controversias Para la solución de eventuales controversias entre las partes, se elige el Fuero de la Comarca de São Paulo – SP. El suministro será regido por la legislación brasileña.